

**EDITAL Nº 05/2016**  
**BOLSAS PARA ATUAÇÃO DE ESTUDANTES EM**  
**PROJETOS ESPECIAIS DE EXTENSÃO DA UEMG**

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX da Universidade do Estado de Minas Gerais torna público o presente Edital de seleção de estudantes da UEMG para atuação junto a Projetos Especiais de Extensão Universitária, os quais receberão bolsas provenientes do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO DA UEMG – aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE em 28 de maio de 2015 – conforme previsto na Lei Orçamentária Anual / LOA - Lei nº 21.971 de 18 de janeiro de 2016; no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira nº 46.949 de 17 de fevereiro de 2016 e alterações constantes do Decreto nº 46.958 de 25 de fevereiro de 2016 e de acordo com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016/2019 Lei nº 21.968 de 14 de janeiro de 2016.

**1. OBJETO**

Os PROJETOS ESPECIAIS são ações apoiadas pela Pró Reitoria de Extensão e que objetivam contribuir para desenvolvimento de ações extensionistas já existentes na Universidade, por meio da oferta de bolsas para estudantes. Dessa forma, reafirma a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função de exigências sociais contemporâneas e indispensáveis à formação do estudante.

Em função das exigências das ações que devem ser desenvolvidas pelas respectivas coordenações, cada Projeto contará com dois estudantes bolsistas, distribuídos conforme a tabela abaixo:

PROJETOS ESPECIAIS DE EXTENSÃO	NÚMEROS DE BOLSISTAS DEMANDADOS	UNIDADE ACADÊMICA DE ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS*
Projeto Editora UEMG	02	Design
Projeto Vestibular 2017	02	Design
Projeto EaD UEMG	02	FAE
Projeto PIBID	02	FAE

\* As unidades acadêmicas de atuação dos estudantes candidatos às bolsas referem-se às unidades de atuação da coordenação de cada projeto. Este critério foi estabelecido para possibilitar a orientação presencial de cada um dos professores coordenadores aos respectivos bolsistas. O aluno, de outra unidade, interessado em atuar junto ao projeto, poderá se candidatar à bolsa, desde que tenha disponibilidade para trabalhar na unidade que demandou o bolsista.

**2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO ESTUDANTE**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEMG.
- Não estar cursando o último período do curso de graduação no primeiro semestre de 2016.
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, conforme avaliação do Histórico Escolar.
- Ter disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais, no horário (turno) em que será orientado pelo professor responsável.
- Não receber outra bolsa proveniente de qualquer fonte.

**2.1.** Conforme a necessidade de cada projeto, foram estabelecidos requisitos para os candidatos conforme quadro abaixo:

Projeto	Número de bolsistas	Perfil demandado	Turno de atuação
Projeto Editora UEMG	2	Estudante de design gráfico em curso do 5º período em diante que tenha domínio dos softwares ADOBE (Illustrator, InDesign e Photoshop)	Tarde
Projeto Vestibular	2		Tarde
Projeto EaD UEMG	1	Estudante de pedagogia a partir do 4º período, com experiência de estágio ou emprego em Educação a Distância, proativo, que tenha interesse em trabalhar com atividades que envolvam pesquisa, ensino e extensão relacionados à educação a distância.	Tarde
	1	Estudante de design ou artes visuais a partir do 3º período, interessado em aprender a fazer uso de ferramentas web, sistemas de gestão e ambientes virtuais de aprendizagem, pois atuará no apoio às atividades relacionadas ao design gráfico de materiais para modalidade de ensino à distância, tais como, tratamento de imagens, montagem, ilustração, criação de layout e diagramação. Também deve ter criatividade, aptidão artística, atenção, facilidade de relacionamento e comunicação, planejamento e organização	Tarde
Projeto PIBID	2	Domínio das ferramentas de informática (Word; PowerPoint; Excel); Capacidade para produção de textos técnicos; elaboração de e-mails; Capacidade para organização de arquivos; Habilidade para atendimento ao público; Comportamento pró-ativo; Conduta ética; Capacidade de liderança.	Tarde

### 3. INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

As inscrições serão feitas exclusivamente na Coordenação de Extensão da Unidade de atuação referente à vaga pretendida (conforme quadro do item 1 deste edital), no período de 9 a 13 de maio de 2016, no horário de funcionamento do setor.

Os documentos necessários para a inscrição são:

- Formulário 1, devidamente preenchido.
- Histórico Escolar - Será aceito, no momento da inscrição, o histórico do sistema Web Giz, na condição de que o estudante, caso aprovado, entregará o Histórico Escolar original, conforme estabelecido no item 5 deste edital.
- Portfólio quando for o caso (após o processo de seleção, o portfólio será devolvido)

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estudantes bolsistas será feita pelo Coordenador de cada projeto mediante análise do Histórico Escolar dos candidatos, da entrevista e nos casos previstos, pela análise de portfólio.

Os critérios de seleção serão: rendimento acadêmico (conforme Histórico Escolar); coerência, clareza e pertinência de sua entrevista e adequação do portfólio, quando for o caso.

### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATUAÇÃO E RECEBIMENTO DAS BOLSAS (APÓS APROVAÇÃO)

- **Formulário 1** – *Inscrição para Seleção - Bolsas Projetos Especiais* devidamente preenchido.
- **Formulário 2** – *Informação do Estudante - Bolsas Projetos Especiais* devidamente preenchido.
- **Formulário 3** – *Compromisso do Estudante*
- CPF do estudante (cópia legível).
- Carteira de Identidade do estudante (cópia legível).

- Histórico Escolar do estudante (atualizado e completo).
- Plano de Trabalho com Cronograma de Execução de Atividades.
- Dados bancários (cópia legível): **para recebimento da bolsa somente será aceita CONTA CORRENTE do BANCO DO BRASIL. Não serão aceitas contas poupança, conjunta ou de terceiros.**
- **Formulário 4 – Atestado de frequência - Bolsas Projetos Especiais**, devidamente preenchido, assinado e enviado à Pró-reitoria de Extensão da UEMG até o 3º dia útil de cada mês subsequente ao mês trabalhado. A data de assinatura de cada atestado é a do último dia do referente mês.

#### 6. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

O período de atuação será de **1º de junho de 2016 a 30 de novembro de 2016**.

Os valores serão pagos da seguinte forma: 06 parcelas mensais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Pagamento (depósito na conta informada) a partir do 10º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado.

#### 7. CRONOGRAMA

As cópias dos documentos e formulários originais (conforme item 3 deste edital) dos candidatos aprovados deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Extensão da UEMG, pelos coordenadores dos Projetos, **até dia 20/05/2016**.

Data	Evento	Responsável
09 a 13/05	Período de inscrição junto à coordenação de extensão da unidade	Estudante candidato
16 e 17/05	Período de avaliação dos estudantes candidatos	Coordenador de cada projeto
19/05	Divulgação do resultado na página da UEMG	Pró-reitoria de Extensão da UEMG
20/05	Limite para entrega de toda a documentação original e impressa à PROEX/UEMG	Coordenador de cada projeto
01/06	Início de atuação dos estudantes bolsistas aprovados	Estudante aprovado e seu respectivo professor coordenador
<b>* 3º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado</b>	Limite para entrega do atestado de frequência original e impresso à PROEX/UEMG.	Coordenador de cada projeto
<b>10º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado</b>	Data para pagamento das bolsas cujos atestados de frequência tenham sido enviados corretamente.	Gerência Financeira da UEMG

#### OBSERVAÇÕES

- Atestados contendo erros de qualquer natureza ou recebidos fora do prazo **NÃO** serão pagos dentro do mês.
- O não recebimento dos originais na data estipulada acarretará no **NÃO** pagamento da bolsa dentro do mês. Nesse caso, o pagamento será efetuado no mês seguinte, caso a situação seja regularizada.

BELO HORIZONTE, 09 DE MAIO DE 2016

Giselle Hissa Safar  
Pró-Reitoria de Extensão